



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital de Chamada Pública PROEX – Projeto Rondon

O Pró-reitor de Extensão – PROEX, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para Propostas de Trabalho de Ações de Extensão para participação na Operação do Projeto Rondon regulada pelo Edital nº 1/2021-DIPRES, de âmbito restrito à comunidade acadêmica da Universidade Federal Fluminense, pelo presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1 A Chamada Pública PROEX – Projeto Rondon tem como principal meta selecionar propostas de trabalho que contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades, para o desenvolvimento e o fortalecimento da cidadania do estudante universitário, o bem-estar social e a qualidade de vida nas comunidades carentes, usando as habilidades universitárias, a serem submetidas à seleção do Edital nº 1/2021-DIPRES (Operação RONDON DAS GERAIS), que será realizada entre os dias 27 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022, nos municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, a saber: Botumirim/MG, Campo Azul/MG, Cristália/MG, Engenheiro Navarro/MG, Grão Mogol/MG, Ibiaí/MG, Ibiracatu/MG, Josenópolis/MG, Olhos-D'Água/MG, Ponto Chique/MG, Ubaí/MG e Varzelândia/MG, tendo como Centro Regional (CR) a cidade de Montes Claros/MG;

1.2 Para a execução do objeto do presente edital não haverá o repasse de recursos financeiros ou pagamento, a qualquer título, entre o Ministério da Defesa e esta Universidade, cabendo à UFF as despesas de transporte, de alimentação e hospedagem (por meio de diárias aos docentes e de bolsa auxílio deslocamento para atividades de extensão aos discentes de graduação) e de seguro de viagem nacional/assistência de viagem.

1.2.1 O valor da bolsa auxílio deslocamento para atividades de extensão está previsto na Instrução de Serviço PROEX nº 11, de 19 de dezembro de 2019, sendo de R\$ 300,00 (trezentos) reais para os discentes de graduação participantes da Operação RONDON DAS GERAIS.

1.2.2 Considerando às restrições legais e o caráter voluntário para participação das operações do Projeto Rondon, os discentes participantes deverão arcar com as despesas excedentes ao valor informado no item 1.2.1 desta Chamada Pública.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Esta Chamada Pública tem abrangência interna e dele podem participar propostas de trabalho de ações de extensão, coordenadas por docente do quadro efetivo desta Universidade, direcionadas, prioritariamente, a um público capaz de reproduzi-las e multiplicá-las no seio da comunidade, tornando-as permanentes.

2.2 Cada coordenador só poderá apresentar uma proposta.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições dos interessados em participar do concurso se efetivará pelo encaminhamento da proposta de trabalho conforme modelos de estrutura de propostas (Anexo I) para o endereço de *e-mail* cice.proex@id.uff.br, até as 23h59 de 19 de julho de 2021, conforme cronograma deste edital (Anexo IV).

3.2 As propostas de trabalho deverão abranger as seguintes áreas temáticas, conforme o Conjunto de ações escolhido, a saber:

3.2.1 Conjunto “A”: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde, devendo atender ao que consta no item 4.6 do Edital nº 1/2021-DIPRES (Operação RONDON DAS GERAIS);

3.2.2. Conjunto “B”: Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho, devendo atender ao que consta no item 4.7 do Edital nº 1/2021-DIPRES (Operação RONDON DAS GERAIS);

3.2.3 Conjunto “C”: Cobertura Jornalística e Produção de conteúdo, devendo atender ao que consta no item 4.8 do Edital nº 1/2021-DIPRES (Operação RONDON DAS GERAIS).

3.2.4 As propostas de trabalho, recebidas no prazo previsto, serão selecionadas conforme o interesse desta Universidade e dentro do número de propostas a serem apresentadas no Edital nº 1/2021-DIPRES (Operação RONDON DAS GERAIS).

3.2.5 As Propostas de Trabalhos deverão atender aos critérios estabelecidos neste edital e conforme o Anexo “C” – Fichas de Avaliação das Propostas, correspondentes ao respectivo Conjunto do Edital nº 1/2021-DIPRES (Operação RONDON DAS GERAIS) (Anexo II).

4. DA SELEÇÃO

4.1 Poderão ser selecionadas até 02 (duas) propostas para um município (conjuntos “A” e/ou “B”) previsto no Edital nº 1/2021-DIPRES (Operação RONDON DAS GERAIS), para participar da seleção naquele edital;

4.2 Será selecionada 01 (uma) proposta (conjunto “C”) para a operação prevista no Edital nº 1/2021-DIPRES (Operação RONDON DAS GERAIS), para participar da seleção naquele edital;

4.3 Conforme consta no edital do Projeto Rondon, as IES poderão ter propostas aprovadas em mais de um conjunto, mas terão apenas uma proposta selecionada, participando com apenas uma equipe, que realizará o trabalho da proposta que obteve a maior pontuação, de modo a permitir a participação de um maior número de instituições.

4.4 A participação da IES com uma segunda equipe só acontecerá após atendidas todas as outras IES aprovadas.

5. DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

5.1 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação das propostas selecionadas nesta chamada será publicada por edital, dentro dos conjuntos, a partir de 17h do dia 21/07/2021, conforme cronograma deste edital (Anexo IV).

5.2 DAS PROPOSTAS DE TRABALHO SELECIONADAS

Os coordenadores das propostas de trabalho selecionados deverão encaminhar suas informações, bem como do professor adjunto e do professor reserva, preenchendo o formulário (Anexo III) e encaminhado ao endereço de e-mail cice.proex@id.uff.br, até as 23h59 do dia 22/07/2021, conforme cronograma deste edital (Anexo IV).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Compete ao representante da UFF junto ao Ministério da Defesa, designado pelo Magnífico Reitor, a inscrição das propostas de trabalho selecionadas no Sistema de Informação, Gestão e Avaliação do Projeto Rondon (SIGA).

6.2 A submissão de propostas a este Edital implica a aceitação de seus termos.

6.3 A qualquer momento o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFF, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, ou, ainda, pelo cancelamento ou adiamento das operações, pela Coordenação Geral do Projeto Rondon, conforme os itens 11.2 e 11.4 do Edital nº 1/2021-DIPRES (Operação RONDON DAS GERAIS), sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

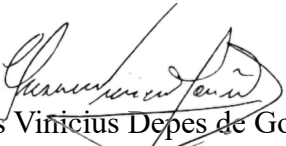
6.4 As propostas de trabalho selecionadas pelo Ministério da Defesa para a operação RONDON DAS GERAIS deverão ser cadastradas no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj (<http://sigproj.ufrj.br/index.php>) no edital de fluxo contínuo 2022.

6.5 Além deste edital, os interessados devem tomar conhecimento do Edital nº 1/2021-DIPRES (Operação RONDON DAS GERAIS), que detalha todos os requisitos, procedimentos e etapas da seleção, estando disponível em:

<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/acompanhe/noticias/inscricoes-abertas-para-instituicoes-de-ensino-superior-operacao-rondon-das-gerais>

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Extensão.

Niterói, 15 de julho de 2021.


Cresus Vinicius Depes de Gouvêa
Pró-Reitor de Extensão

ANEXO I

MODELOS DE ESTRUTURA DE PROPOSTA

ATENÇÃO!

As Propostas de Trabalho deverão descrever, em detalhes, como a IES pretende desenvolver cada uma das ações/oficinas, e deverão ser apresentadas em formato PDF, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, e, no máximo, em 44 (quarenta e quatro) páginas, incluindo a capa.

MODELO 1

PROPOSTA PARA OS CONJUNTOS “A” e “B”

- **CAPA** (contendo a Logomarca do Projeto Rondon, o nome da operação, e mês e ano da confecção da proposta de trabalho).
- **SUMÁRIO** (descritivo da proposta de trabalho)

1. METODOLOGIA

1.1 Introdução (O Projeto Rondon e a proposta de trabalho)

1.2 Objetivo geral (Da proposta de trabalho)

2. DIAGNÓSTICO

2.1 Contextualização da mesorregião abrangida pela Operação (contemplar os municípios do edital).

2.2 Diagnósticos urbano e rural com a identificação do índice de pobreza e de exclusão social dos municípios contemplados no edital.

2.3 Identificação dos principais problemas sociais dos municípios contemplados no edital.

2.4 Identificação dos principais programas, ações e demais políticas públicas vigentes nos municípios contemplados no edital.

2.5 Análise da situação econômica e social dos municípios contemplados no edital.

3. PROPOSTAS DE AÇÕES DA ÁREA TEMÁTICA

3.1 Oficina _____ (descrever o nome da oficina)

a) Descrição: justificativa, objetivo específico, público-alvo, detalhamento das ações a serem desenvolvidas, retorno esperado para comunidade, materiais e meios necessários para a execução das ações no município, carga horária, turno (manhã/tarde/noite).

b) Habilitação(ões) do(s) rondonista(s) que irá(ão) desenvolver a oficina.

4. **CRONOGRAMA:** deverá conter as oficinas previstas e distribuídas pelos dias da operação, discriminadas pela área temática, turno (manhã/tarde/noite) e carga horária diária e total.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT – NBR6023)

MODELO 2
PROPOSTA PARA O CONJUNTO “C”

- **CAPA** (contendo a Logomarca do Projeto Rondon, o nome da operação, e mês e ano da confecção da proposta de trabalho).
- **SUMÁRIO** (descritivo da proposta de trabalho)

1. METODOLOGIA

- 1.1 Introdução (O Projeto Rondon e a proposta de trabalho)
- 1.2 Objetivo geral (Da proposta de trabalho)

2. DIAGNÓSTICO

- 2.1 Contextualizar o trabalho.
- 2.2 Diagnóstico sobre o cliente (Projeto Rondon), e a área geográfica abrangida (região onde será desenvolvida a operação), abordando os meios de comunicação e os formadores de opinião.
- 2.3 Plano de Comunicação, com objetivo geral e específico, estratégia, citando as peças que serão criadas e considerando a divulgação regional e nacional e os seguintes público alvo: formadores de opinião regional e nacional, órgãos de mídia regional e nacional, estudantes de ensino médio e superior e professores universitários.

3. PROPOSTAS DE AÇÕES (plano de comunicação propriamente dito)

De acordo com o Anexo “C” – Orientações Relativas à Comunicação Social.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT – NBR6023)

ANEXO II

FICHAS DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS (CONFORME ANEXO “C” DO EDITAL Nº 1/2021-DIPRES – OPERAÇÃO RONDON DAS GERAIS)

1. CONJUNTO “A” OU “B”

AVALIAÇÃO CONJUNTO “A” ou “B”

Exigências e Cláusulas do Edital (Objeto de Desclassificação)

A proposta foi enviada no prazo estabelecido?

A proposta está em desacordo com qualquer das exigências ou prevê condições diferentes das cláusulas constantes no presente Edital? (enviada fora do prazo, ultrapassa o número máximo de 44 (quarenta e quatro) páginas contando a capa, ou fora do formato PDF).

A proposta contém qualquer indicação ou sinal no corpo do trabalho que identifique o autor da proposta ou a IES? (Este critério de desclassificação não se aplica na identificação da mensagem eletrônica enviada pela IES ao MD, que encaminha o trabalho).

A proposta atingiu o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com a tabela de pontuação?

A proposta é idêntica a outra proposta enviada por outra IES e/ou Campi distinto?

Crítérios de avaliação para o CONJUNTO “A”

4.1 DIAGNÓSTICO

4.1.1 Contextualização da mesorregião abrangida pela Operação (contemplar os municípios do edital).

4.1.2 Diagnósticos urbano e rural com a identificação do índice de pobreza e de exclusão social dos municípios contemplados no edital.

4.1.3 Identificação dos principais problemas sociais dos municípios contemplados no edital.

4.1.4 Identificação dos principais programas, ações e demais políticas públicas vigentes nos municípios contemplados no edital.

4.1.5 Análise da situação econômica e social dos municípios contemplados no edital.

4.2 METODOLOGIA

4.2.1 Introdução

4.2.2 Objetivo geral

4.2.3 Apresentação

4.2.4 Clareza

4.2.5 Correção ortográfica e gramatical

4.2.6 Coerência

4.2.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.2.8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

4.3 PROPOSTAS DE AÇÕES

4.3.1 As oficinas contemplam todas as áreas temáticas do conjunto de ação escolhido?

4.3.2 As oficinas estão proporcionalmente distribuídas em cada área temática do conjunto de ação escolhido?

4.3.3 Objetivos específicos

4.3.4 Público-alvo

4.3.5 Detalhamento das ações a serem desenvolvidas nas oficinas

4.3.6 Retorno esperado para comunidade

4.3.7 Materiais e meios necessários

4.3.8 A habilitação do rondonista está coerente com a oficina a ser realizada?

4.3.9 Cronograma

4.4 RELEVÂNCIA/QUALIDADE

4.4.1 A proposta contribui para o desenvolvimento sustentável da comunidade carente e busca soluções para os problemas sociais da população? (pontuação de 0,0 a 4,0)

4.4.2 A proposta contribui para a formação acadêmica do estudante universitário?

4.4.3 A proposta aproveita as ações de órgão e entidades governamentais e não governamentais?

4.4.4 A proposta é coerente com a realidade em que a comunidade está inserida?

4.4.5 A proposta traz soluções participativas e sociais para a comunidade local GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS AÇÕES e produz efeito multiplicador e replicador?

2. CONJUNTO “C”

AVALIAÇÃO CONJUNTO "C"

Exigências e Cláusulas do Edital (Objeto de Desclassificação)

A proposta foi enviada no prazo estabelecido?

A proposta está em desacordo com qualquer das exigências ou prevê condições diferentes das cláusulas constantes no presente Edital? (enviada fora do prazo, ultrapassa o número máximo de 44 (quarenta e quatro) páginas contando a capa, ou fora do formato PDF).

A proposta contém qualquer indicação ou sinal no corpo do trabalho que identifique o autor da proposta ou a IES? (Este critério de desclassificação não se aplica na identificação da mensagem eletrônica enviada pela IES ao MD, que encaminha o trabalho).

A proposta atingiu o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com a tabela de pontuação?

A proposta é idêntica a outra proposta enviada por outra IES e/ou Campi distinto?

Critérios de avaliação para o CONJUNTO "C"

4.1 Diagnóstico

4.1.1 Diagnóstico do cliente e sua estrutura atual no que tange à comunicação social.

4.1.2 Contextualização da região abrangida pela Operação, pertinente à comunicação social.

4.1.3 Identificação dos meios de comunicação e hábitos de consumo de mídia locais.

4.1.4 Identificação dos formadores de opinião locais.

4.2 METODOLOGIA

4.2.1 Introdução

4.2.2 Objetivo geral

4.2.3 Apresentação

4.2.4 Clareza

4.2.5 Correção ortográfica e gramatical

4.2.6 Coerência

4.2.7 Considerações finais

4.2.8 Referências bibliográficas

4.3 PROPOSTAS DE AÇÕES (PLANO DE COMUNICAÇÃO)

4.3.1 Confeccionou estratégias de comunicação coerentes com o cliente?

4.3.2 O plano de comunicação abrange os canais disponíveis e propõe soluções criativas?

4.3.3 A proposta é objetiva, clara, exequível e define metas para as ações?

4.3.4 A proposta é coerente com a realidade em que a está inserida?

4.4 RELEVÂNCIA/QUALIDADE

4.4.1 A proposta estimula o universitário para a produção de projetos coletivos e propõe ações que geram engajamento e repercussão?

4.4.2 A proposta sugere ações que possam gerar interesse/pauta nas mídias municipais/regionais e nacionais?

4.4.3 Diversifica as peças criadas para a cobertura de todos os eventos previstos?

4.4.4 Sugere atividades coerentes com às informações levantadas no diagnóstico geral?

4.4.5 Busca garantir a equidade da divulgação das atividades das equipes dos Conjuntos "A" e "B"?

4.4.6 A proposta define ações de publicidade e jornalismo claras, planejadas com entendimento e iniciativa?

4.4.7 A proposta sugere ações/produtos para divulgar o Projeto Rondon após a Operação?

ANEXO III

CADASTRO DE PROFESSORES DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

Preencher para cada um dos três professores da proposta:

1º cadastro – Professor(a) coordenador(a) que fará a Viagem Precursora;

2º cadastro – Professor(a) adjunto(a);

3º cadastro – Professor(a) reserva.

CADASTRO (1, 2 ou 3)	NOME DA PROPOSTA			
NOME COMPLETO:			SEXO (MASCULINO OU FEMININO):	
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
ESTADO CIVIL:	PESO:	CAMISETA (PP, P, M, G OU GG):	TIPO SANGUÍNEO (A, B, AB ou O):	FATOR RH (Positivo ou Negativo):
Nº IDENTIFICAÇÃO		UF NASCIMENTO:	CIDADE DE NASCIMENTO:	
NOME COMPLETO DA MÃE:				
E-MAIL			(DDD)TELEFONE:	(DDD) CELULAR:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				BAIRRO
CEP:	UF:	CIDADE		
CIDADE DE PARTIDA				
PESSOA PARA CONTATO				
NOME				(DDD) TELEFONE
DADOS BANCÁRIOS				
BANCO	AGÊNCIA (SEM DV)	CONTA (COM DV)		

ANEXO IV

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Data limite para recebimento das propostas	19/07/2021
Seleção das propostas	20 a 21/07/2021
Divulgação das propostas selecionadas	21/07/2021
Prazo para envio das informações do cadastro de professores das propostas selecionadas	22/07/2021